



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA Nº 132, DE 27 DE JUNHO DE 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-28.796/1993-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do servidor ROBERTO DE MATOS CANNIELLO, código 2412-9, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/9/2003, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS  
(Of. El. nº SRAP423/2003)